m







ESTADO DO RIO DE JANEIRO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

CERTIFICO revendo os livros deste Ofício desde 31 dezembro de 1926, data da instalação até hoje, neles encontrei no livro 3-CZ, sob o n°58018, às fls.177, em nome de JOSEF HARATZ, romeno, mecânico, e sua mulher ANNITA FURMAN HARATZ, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, a transcrição do apartamento 713 da Rua Barata Ribeiro nº 96, com a fração de 9/1614 do terreno, que mede: 21,80m de frente, 25,02m de fundos, 38,00m à direita e 33,90m à esquerda, confrontando de um lado com o lote 3, do outro com o nº 160 e nos fundos com terreno do Ministério da Guerra, adquirido por compra feita a Espólio de Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho, nos termos da escritura de 30/09/1960 e de 22/07/1961, ambas do 16° Ofício de Notas desta cidade, L°s 1195 e 1233, fls. 80V e 3v, respectivamente, transcritas em 09/04/1962. Sobre o referido

apartamento 713, cuja construção foi averbada em 12/02/1971 e o habite-se foi concedido em 19/08/1963, não pesam

> CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ RUA RODRIGO SILVA, 8 - 8º ANDAR - CEP 20011-040 - CENTRO - RIO DE JANEIRO 089276A4178383 CERTIDÃO (015296/2016)

hipotecas ou quaisquer outros ônus neste Registro.

Certifico que não constam indisponibilidades que recaiam sobre os atuais proprietários do imovel ou detentores de direitos relativos Daniel Gallindo(CTPS nº 82101/152) ao mesmo Eu digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé.

Data da Busca 27/06/2016 Data de Expedição 29/06/2016 O OFICIAL

EBNK18368 FXM Consulte en https://www.tirj.jus.br/sitepublico

() BEL. José Antônio Teixeira Marcondes - Oficial - Matr.: 06/2707 () BEL. Rodrigo Nego Rosa Marsondes - 1º Substituto - Matr.: 942982 () BEL. Gustavo Gastalho Moreira 2º Substituto - Matr.: 941587

) BEL. Guaci Jurema L. da Rocha - 3º Substituta - Matr.: 945827

Tabela 5.4 Item 8 13.38 Let 3217/99 (20%) 3.34 Lol 4864/05 (5%) 3,34 Lei 111/06 (5%) Lel 6281/12 (4%) 2,67 Lei 6370/12 Art.2(2%) 1,33 3,58 94,54 1.8.8. TOTAL

PROVIMENTO CGJ Nº 77/2014

Let 6376/12

